REQUERIMENTO Nº 007/2026

ASSUNTO: Solicita providências para avaliação e liberação provisória ao tráfego de veículos dos trechos já executados das obras de pavimentação asfáltica na Estrada para Água da Bota, na zona rural do Município.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas nos artigos 135 e 136 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, respeitosamente, propor ao Plenário o presente **REQUERIMENTO**, solicitando que, após sua aprovação, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas providências junto à empresa responsável pelas obras de pavimentação asfáltica na Estrada para Água da Bota, visando avaliar a possibilidade de liberação provisória ao tráfego de veículos dos trechos já executados e que aguardam a aplicação da camada asfáltica.

CONSIDERANDO que, para possibilitar a execução dos serviços, foi necessário estabelecer desvios no trânsito, direcionando os moradores de algumas comunidades rurais a utilizarem outras estradas para se deslocarem até a cidade;

CONSIDERANDO que, na Estrada para Água da Bota, parte significativa do trecho já se encontra executada e preparada para receber a camada asfáltica, restando etapas posteriores para a conclusão da obra;

CONSIDERANDO que, na Estrada da Cristalina, a situação é semelhante, uma vez que o trecho já executado, que também aguarda a aplicação da camada asfáltica, encontra-se liberado para o trânsito de veículos;

CONSIDERANDO que a manutenção dos desvios na Estrada para Água da Bota tem ocasionado transtornos aos moradores das comunidades atendidas, aumentando os percursos e o tempo de deslocamento para acesso à cidade;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal, na condição de contratante, por meio dos setores responsáveis e da fiscalização do contrato, acompanhar a execução dos serviços e avaliar, juntamente com a empresa contratada, alternativas que conciliem a continuidade da obra com o interesse da população.

DIANTE DO EXPOSTO, REQUEREM:

I – Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria responsável e da fiscalização do contrato, solicite à empresa executora da pavimentação asfáltica da Estrada para Água da Bota uma avaliação quanto à possibilidade

de liberação provisória ao tráfego de veículos dos trechos que já se encontram executados e aguardam apenas a aplicação da camada asfáltica.

II – Que seja avaliada a possibilidade de adoção do mesmo procedimento já utilizado na Estrada da Cristalina, onde o trecho em situação semelhante encontra-se liberado para o trânsito, permitindo, se houver condições técnicas e de segurança, a liberação provisória da Estrada para Água da Bota.

III – Que a fiscalização municipal, juntamente com a empresa contratada e o responsável técnico pela obra, verifique as condições da base e dos demais serviços executados, assegurando que a circulação de veículos não comprometa a qualidade, a durabilidade e a continuidade da pavimentação.

IV – Caso seja constatada a viabilidade técnica, que sejam adotadas as providências necessárias para a liberação provisória dos trechos concluídos, mediante sinalização adequada e demais medidas de segurança, até o início da próxima etapa dos serviços.

V – Caso não seja possível a liberação integral do trecho, que seja avaliada a possibilidade de abertura parcial, contemplando os segmentos que já apresentem condições adequadas de circulação.

VI – Responder e justificar todas as questões, respectivamente com todas as documentações necessárias.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo buscar alternativas para reduzir os transtornos enfrentados pelos moradores das comunidades rurais em razão dos desvios de trânsito estabelecidos para a execução das obras de pavimentação asfáltica nas Estradas para Água da Bota. Frisamos ser pedidos dos moradores das áreas rurais em questão.

Embora a realização dessas obras represente uma importante melhoria na infraestrutura rural do Município, beneficiando diretamente os moradores e produtores da região, a necessidade de utilização de estradas alternativas tem provocado dificuldades nos deslocamentos diários daqueles que precisam se dirigir à cidade para trabalhar, estudar, realizar atendimentos de saúde, transportar a produção agrícola e desempenhar outras atividades.

Na Estrada para Água da Bota, observa-se que boa parte do trecho já se encontra executada e preparada para receber a camada asfáltica. Diante dessa situação, entende-se pertinente que o Poder Executivo, juntamente com a empresa contratada e a fiscalização técnica, avalie a possibilidade de liberar provisoriamente o trecho ao tráfego de veículos enquanto aguarda a continuidade dos serviços.

Cabe destacar que, na Estrada da Cristalina, onde a situação é semelhante, o trecho já executado encontra-se liberado para o trânsito, demonstrando que essa alternativa vem sendo adotada durante a execução das obras. Assim, solicita-se que seja avaliada a possibilidade de aplicar o mesmo procedimento na Estrada para Água da Bota, desde que constatadas as condições técnicas e de segurança necessárias.

Ressalta-se que a solicitação não pretende interferir no cronograma ou na qualidade das obras, tampouco determinar a abertura de trechos que não apresentem condições adequadas de segurança. Busca-se, tão somente, que sejam verificadas alternativas tecnicamente viáveis para permitir a circulação da população nos locais já concluídos, evitando desvios e deslocamentos desnecessários.

Dessa forma, espera-se que o Poder Executivo, em conjunto com a empresa responsável, possa encontrar uma solução que concilie o andamento dos trabalhos com as necessidades dos moradores das comunidades atendidas, proporcionando melhores condições de deslocamento até a cidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste requerimento.

Altamira do Paraná, 17 de novembro de 2026.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

_____
Vereador Paulo Carlos da Silva

_____
Vereador Anísio Aparecido Cordeiro

_____
Vereador Cristian Fagner Domingos